



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Saúde

Indicação nº 75/2013

Maria Elmira Lopes da Silva Leme, Vereadora em exercício
nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja ampliado o número
de atendimentos por médico pediatra no Centro de Saúde, bem como que as senhas sejam
distribuídas de acordo com o número de vagas existentes para tal especialidade.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de sugestão com a finalidade de atender um maior
número de crianças, com a distribuição adequada das senhas para evitar constrangimentos das
pessoas que estão aguardando.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de junho de 2013.

**Maria Elmira Lopes da Silva Leme
(Professora Mirinha)
Vereadora**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinetes

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 459/2013
Ref.: Indicação nº 75/2013

Joanópolis, 18 de Junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a Indicação em epígrafe, seja encaminhado ao vereador solicitante.

Venho pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde, referente a indicação em epígrafe.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

DEPT. OF STATE LIBRARY - 20-JUN-2013 09:24 685107 VI



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE JOANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOANÓPOLIS
Rua: Francisco Wohlers nº 170 – CEP: 12.980-000 Fone/Fax: 4588-9200



Ofício nº. 093/2013

Joanópolis, 13 de Junho de 2013.

Referência: Indicação nº. 075/2013

Vereadora: Maria Elmira da Silva Leme

Excelentíssima Senhora,

Tendo a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar resposta ao ofício GAB nº. 287/2013 e informar o que se segue conforme solicitado na Indicação nº. 075/2013.

Gostaria de discutir alguns conceitos em relação Ao Papel da UBS, informo que a Atenção Primária no Brasil, conforme versa a Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90, é responsável pela porta de entrada ao sistema se dedicando ao desenvolvimento de ações preventivas e de promoção a saúde, bem como ações curativas.

Sendo assim a sua indicação é bem vinda, mas cabe informar que as atividades destinadas ao atendimento de urgência e emergência em pediatria deverão ser feita na Santa Casa, a UBS está no processo de organização para o atendimento programático eletivo, ou seja, com agendamento prévio, e as situações de urgência relativa está sendo devidamente triadas, porém é importante destacar que se trata de implantação e mudança em um modelo de atenção e por isso requer tempo e investimento em capacitação dos funcionários e educação da população.

Ainda gostaria de lhes informar que antes mesmo de sua indicação já havíamos identificado a necessidade do aumento de horas pediatra na rede, a fim de qualificar o atendimento a demanda de saúde do escolar a qual vimos implantando e também as ações de prevenção e puericultura. Sendo que o novo Pediatra iniciou atendimento de 15 horas/semanais na unidade a partir de 10-06-13.

Quanto ao que chama de senha, realmente como disse é uma postura a se mudar e vem sendo trabalhado esforços neste sentido, ainda é importante frisar que há uma disposição de consultas/hora no atendimento ambulatorial, sendo de **4 consultas/hora**, portanto vimos seguindo essa padronização, até mesmo para manter a qualidade e resolutividade dos atendimentos.





Cabe esclarecer que no SUS defendemos a Política Nacional de Humanização-PNH, que traz a dinâmica do Acolhimento como estratégia de trabalho dentro dos serviços de saúde sendo assim há que se definir que:

"Acolher é dar acolhida, admitir, aceitar, dar ouvidos, dar crédito a, agasalhar, perceber, atender, admitir (FERREIRA, 1975). O acolhimento como ato ou efeito de acolher expressa, em suas várias definições, uma ação de aproximação, um "estar com" e um "estar perto de", ou seja, uma atitude de inclusão. Essa atitude implica, por sua vez, estar em relação com algo ou alguém. É exatamente nesse sentido, de ação de "estar com" ou "estar perto de", que queremos afirmar o acolhimento como uma das diretrizes de maior relevância ética/estética/política da Política Nacional de Humanização do SUS..."

Portanto vereadora, todos os funcionários da Unidade, desde os administrativos que executam a função de recepção, limpeza, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos etc, devem estar preparados para receber, acolher, recepcionar e admitir o paciente que procura o serviço, pois o bom atendimento, ou seja, o atendimento integral requer o envolvimento de toda equipe, portanto nenhum paciente sai da unidade sem um acolhimento, porém muitas vezes pelas próprias limitações de carga horária e de demanda não é possível o atendimento médico

Mais uma vez afirmo que continuo sempre com as portas do gabinete da secretaria de saúde aberto para que a nobre vereadora possa nos colocar suas dúvidas e sugestões em relação ao processo de trabalho em saúde e melhoria.

Espero ter atendido sua expectativa e dos nossos municípios a quem representa na sua indicação.

Atenciosamente,


Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretaria Municipal de Saúde